

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202010/0322

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Especiais

**Carreira:** Docente universitário

**Categoria:** Professor auxiliar

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** 3 201,40€ (três mil, duzentos e um euros e quarenta cêntimos)

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Nos termos do artº 4º do ECDU Cumpre, em geral, aos docentes universitários:  
a) Realizar atividades de investigação científica, de criação cultural ou de desenvolvimento tecnológico;  
b) Prestar o serviço docente que lhes for distribuído e acompanhar e orientar os estudantes;  
c) Participar em tarefas de extensão universitária, de divulgação científica e de valorização económica e social do conhecimento;  
d) Participar na gestão das respetivas instituições universitárias;  
e) Participar em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**  
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** Doutoramento

**Descrição da Habilitação Literária:** Grau de Doutor

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa	1	Cidade Universitária		1649003 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:**

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** Presencial ou por correio reg c/aviso de receção para FMD, RH, Cidade Universitária 1600-277 Lisboa

**Contacto:** recursos.humanos@fmd.ulisboa.pt

**Data Publicitação:** 2020-10-12

**Data Limite:** 2020-10-26

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** EDITAL Faz-se saber que, perante a Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (abreviadamente designada por FMDUL) e pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da FMDUL, está aberto concurso para a constituição de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Ciências Morfofuncionais e Patológicas, da FMDUL, nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 45 de 5 de março de 2015 (abreviadamente designado Regulamento), em tudo o que não contrarie a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no âmbito da qual é aberto o presente concurso. O recrutado celebrará um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria para a qual foi aberto este concurso, com um período experimental de cinco (5) anos, contabilizados nos termos indicados no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação." Neste sentido, os termos 'candidato', 'recrutado', 'professor' e outros similares não são usados neste edital para referir o género das pessoas. De igual modo, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, em tudo o

que não contrarie o PREVPAP, observar-se-ão as seguintes disposições: I — Despacho de Autorização A abertura do presente concurso foi autorizada por Despacho D-30/2020 de 06/10/2020, do Diretor da Faculdade de Medicina Dentária, proferido no uso de competências delegadas por Despacho do Reitor n.º 235/2020, de 11/09/ 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 02/10/2020, pelo Despacho n.º 9562/2020. O despacho de autorização do concurso foi proferido depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora em concurso se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal da FMDUL e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Auxiliar. II — Local de Trabalho Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, Rua Prof.ª Teresa Ambrósio, 1600-277 Lisboa, Portugal. III — Requisitos de Admissão a Concurso A autorização da abertura do presente concurso, para recrutamento de um Professor Auxiliar, na área disciplinar de Ciências Morfofuncionais e Patológicas, da FMDUL, decorre do parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) à regularização extraordinária da situação laboral homologado pelo Despacho n.º CAB CTES2 - 5/2020. Neste sentido, a admissão ao concurso depende do cumprimento dos seguintes requisitos: III.1 - que os candidatos exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que constem do parecer favorável da CAB homologado pelo Despacho n.º CAB CTES2 - 5/2020. III.2 – da titularidade do grau de doutor conforme exigido no artigo 41.º-A do ECDU. III.3 - os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores de reconhecimento do grau de doutor nos termos a que se refere o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data do termo do prazo concedido para celebração do contrato. A não entrega de algum dos documentos que deve instruir a candidatura, no prazo previsto e nos termos indicados neste Edital, determina desde logo a não admissão da mesma, o que deverá ser objeto de análise e decisão do Diretor da FMDUL, previamente à deliberação do Júri sobre o mérito absoluto. A comprovação dos requisitos de admissão ao concurso decorre nos termos previstos no Capítulo VI do Regulamento. IV — Requisitos de Admissão em Mérito Absoluto IV.1 - São requisitos de admissão em mérito absoluto a posse de um currículo global que o júri considere fundamentadamente revestir mérito científico, capacidade de investigação e valor da atividade pedagógica já desenvolvida, compatíveis com a área disciplinar a que respeita o concurso, e adequadas à respetiva categoria, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. IV.2 - Para os efeitos do estabelecido no ponto anterior, o júri deverá utilizar os seguintes parâmetros de avaliação curricular e a respetiva ponderação a atribuir na classificação final: A. Desempenho Científico (70%): 1 — Produção científica realizada na área disciplinar do concurso (40%). Livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, artigos e comunicações em conferências, patentes e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri, em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo seu impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos e pelas referências que lhes são feitas por outros autores; 2 — A capacidade de organizar e liderar equipas científicas (10%). Demonstrada pela angariação de projetos, assim como a atividade demonstrada na orientação de formação avançada (mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos); 3 — O reconhecimento científico nacional e internacional (10%). Revelado pelo curriculum do candidato, através da análise de diversos fatores, entre os quais se incluem a participação em júris de provas académicas realizadas dentro e fora da instituição em que está integrado, a participação em painéis de avaliação de projetos e centros de investigação, a participação em comissões científicas de conferências, a criação e a participação no corpo editorial de jornais científicos nacionais e internacionais, a atribuição de prémios científicos, a participação em redes de investigação e o exercício de cargos de direção de sociedades científicas e profissionais de referência nas respetivas áreas; 4 — O impacto social e económico da atividade científica desenvolvida (10%). Deve ser dada particular atenção, sempre que pertinente no contexto da área disciplinar do concurso, aos resultados alcançados em transferência de tecnologia, na criação de empresas de base tecnológica e em contribuições para outros desafios sociais. B. Capacidade Pedagógica (20%): 1 — A atividade pedagógica do candidato (5%). Tendo em atenção a capacidade de dinamizar e coordenar projetos pedagógicos, tais como o desenvolvimento de novos programas de disciplinas, a criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, a reforma de disciplinas já existentes, a participação em órgãos de gestão

pedagógica e a realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem; 2 — A produção de material pedagógico realizada pelo candidato (5%). Nomeadamente livros, artigos em publicações de índole pedagógica e documentos de apoio aos alunos nas suas várias formas e suportes; 3 — A docência de disciplinas enquadradas em diferentes tipos de ciclos de estudos (5%). Licenciatura, mestrado, programas de doutoramento, cursos de Pós-Graduação, nacionais e internacionais; 4 — A qualidade da atividade letiva (5%). Devendo apoiar-se tanto quanto possível numa análise objetiva. O júri poderá recorrer a informação disponibilizada pelos candidatos, através de relatórios de avaliação pedagógica realizada pelos seus pares, caso existam, e da apreciação do seu desempenho pedagógico, nomeadamente dos resultados de inquéritos aos estudantes de unidades curriculares que tenham lecionado. C. Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição de Ensino Superior (10 %) 1 — Exercício de cargos e funções de gestão universitária (5%). Medida pela participação em órgãos de gestão e coordenação universitária; 2 — Participação em projetos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural (5%). Extensão universitária avaliada, nomeadamente, pelos cargos de direção de projetos e cargos em sociedades científicas e profissionais. IV.3 – Cada membro do Júri procede à valoração dos parâmetros acima indicados numa escala de 0 a 100, sendo requisito mínimo de admissão em mérito absoluto a obtenção de uma classificação igual ou superior a 50 valores. IV.4 - Considera-se admitido em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros votantes do júri, em votação nominal justificada, onde não são admitidas abstenções. Uma vez identificado, em definitivo, o candidato admitido em mérito absoluto é o mesmo indicado para ocupação do lugar a concurso em documento subscrito por todos os membros do Júri. V — Apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues presencialmente, ou enviadas por correio registado com aviso de receção, na Secção de Recursos Humanos da FMDUL, Cidade Universitária, 1600-277 Lisboa. As candidaturas devem ser entregues até ao 10.º dia útil contado a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da FMDUL do presente edital. VI — Instrução da candidatura: A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos: VI.1 - Preenchimento do formulário de candidatura referente ao presente edital, que se encontra disponível na página da internet da FMDUL, no seguinte endereço: [https://www.fmd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/10/FORMULARIO-DE-CANDIDATURA\\_Docentes\\_PREVPAP.pdf](https://www.fmd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/10/FORMULARIO-DE-CANDIDATURA_Docentes_PREVPAP.pdf), devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço; VI.2 - Cópia da decisão da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) de reconhecimento prévio do vínculo precário do candidato; VI.3 - Seis exemplares em suporte digital (pen drive) contendo os seguintes documentos: 1) Curriculum vitae do candidato em formato eletrónico não editável (pdf), com indicação da atividade desenvolvida nas vertentes Desempenho Científico, Capacidade Pedagógica e Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição de Ensino Superior, tendo em consideração os parâmetros de avaliação constantes do capítulo IV do presente edital, e que seja considerada relevante para a área disciplinar em que é aberto o concurso. No curriculum vitae devem ser assinalados as publicações/trabalhos que o candidato considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar em que é aberto o concurso, devendo ser dada particular importância aos mais relevantes e de maior impacto publicados nos últimos 5 (cinco) anos. Esta seleção deve ser acompanhada de uma descrição justificativa sucinta em que o candidato explicita a sua contribuição. 2) versão eletrónica não editável (pdf) das publicações/trabalhos mencionados no curriculum vitae pelo candidato como mais representativos; 3) Um exemplar, impresso, do curriculum vitae do candidato. VI.4 - O candidato posicionado no lugar a concurso deve proceder à entrega na Secção de Recursos Humanos, como decorre da declaração sob compromisso de honra constante do formulário, dos documentos comprovativos de que reúne as condições legalmente necessárias para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, no prazo improrrogável, de 10 dias úteis, contados da data em que for notificado para proceder à referida entrega, conforme estabelecido no artigo 26.º do Regulamento. VII — Idioma Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua Portuguesa ou Inglesa. VIII — Constituição do júri O júri é composto pelos seguintes membros: Presidente: Doutor Luís Miguel Pires Lopes, professor catedrático e Diretor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, por delegação de competência. Vogais: Doutora Maria Helena Raposo Fernandes, professora

catedrática da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto; Doutor Américo dos Santos Afonso, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto; Doutor Pedro de Sousa Gomes, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto; Doutor João Manuel de Aquino Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa; Doutor António Duarte Sola Pereira da Mata, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa. Lisboa, 12 de outubro de 2020 O Diretor, Professor Doutor Luís Pires Lopes

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

#### Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: